REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (093) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DO VEREADOR PRINCE COUTO

Indicação n. º /2025.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvido o augusto e soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Dr. Loredan de Andrade Mello – Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, realizar estudos com vistas **remoção das plantas que obstruem o letreiro com nome da cidade**, **criar vários espaços Instagramáveis por toda orla do cais da cidade** (Avenida João Pessoa) com estrutura adequada para fotos, adição de mais letreiros com o nome da cidade, **implantação de esculturas artísticas** que representem elementos marcantes da cultura local, como o plantio de cacau, a pesca e o folclore regional, valorizando nosso patrimônio cultural.

Solicito a atenção do Executivo para a viabilização desta iniciativa, que visa valorizar a identidade de nossa cidade, das nossas origens e do espaço público.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação propõe a criação de um ponto turístico Instagramável na orla da cidade, com letreiros decorativos, paisagismo e iluminação temática, tornando o local mais atrativo para moradores e visitantes. Espaços como esse têm se destacado em várias cidades, por promoverem o turismo, fortalecerem o sentimento de pertencimento e impulsionarem a economia local. É uma iniciativa de baixo custo e alto impacto, que valoriza o espaço público e incentiva a cultura, o comércio e o empreendedorismo criativo da região.

Câmara Municipal de Altamira, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

PRINCE FERREIRA COUTO:01421854260
Assinado de forma digital por PRINCE FERREIRA COUTO:01421854260
Dados: 2025.04.15 18:00:15 -03'00'

PRINCE COUTO
Vereador da Câmara Municipal de Altamira